



CNPJ: 43.443.242/0001-62
MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA
VALOR DO PROJETO: R\$600.000,00

João Pessoa, 05 de novembro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,
Daniel dos Santos
Endereço: Rua Cláudio de Costa Vasconcelos, 484, Quadra 88, Lote 255
CEP: 58.068-413
Bairro: Gramame – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2 e 1.3, referente ao imóvel situado na **Quadra 88, Lote 255 – PRÓ-MORADIA, conjunto Colinas do Sul, João Pessoa/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2024/02327**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidencia@cehap.pb.gov.br**.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,
Arlete Neves Pinto
Endereço: Rua Severino Antônio da Silva, nº 453, Quadra 88, Lote 405
CEP: 58.068-435
Bairro: Gramame – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, incisos 1.2 e 1.3, referente ao imóvel situado na **Quadra 88, Lote 405 – PRÓ-MORADIA, conjunto Colinas do Sul, João Pessoa/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2024/02273**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidencia@cehap.pb.gov.br**.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 016/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

001- Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33727287	MARINA GOMES BARBOSA	76	22

32735359	KARINA TAMARA NASCIMENTO SILVA	76	23
----------	--------------------------------	----	----

032- Designer Gráfico

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33697876	ALICE PEREIRA MELO	153	6

034- Jornalista

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31797180	CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA	137	32

LISTA ESPECIAL - PCD

001- Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31888860	ERIKA JULIANNE SANTOS DE QUEIROS	58	04

Republicado por incorreção

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAL E AVISO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2024 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DOS POVOS CIGANOS DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00499; e o Parecer nº 484/PGE G-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação deste edital de Chamamento Público, conforme texto a seguir:

Onde se lê:

CATEGORIA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOME DO PROPONENTE	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
5	CHIBI CALIN EM SINAIS	085*****40	ANTÔNIO JOSÉ GOMES ALCÂNTARA	SOUSA	SUPLENTE	1. INABILITADO POR CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Leia-se:

CATEGORIA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOME DO PROPONENTE	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
5	CHIBI CALIN EM SINAIS	085*****40	ANTÔNIO JOSÉ GOMES ALCÂNTARA	SOUSA	HABILITADO*	* O PROPONENTE ATENDEU AO CRITÉRIO DE DESEMPATE ESTABELECIDO NO ITEM 11.9 E FOI SELECIONADO DENTRO DO LIMITE DE VAGAS DISPONÍVEIS.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

DEMONSTRATIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 003/2024 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao terceiro trimestre de 2024: